



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Nº 69, DE 2005

#### **Institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem,

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação como a de regularização dos brasileiros indocumentados residentes no Paraguai e iniciativas que busquem soluções concretas para o convívio pacífico entre a agricultura mais mecanizada e a familiar (área marcada por conflitos sociais envolvendo colonos brasileiros e “brasiguaios”), com destaque para a recente visita do Ministro do Desenvolvimento Agrário e a celebração de protocolo de cooperação técnica para o desenvolvimento da agricultura familiar. A comunidade brasileira, em sua grande maioria, é reconhecidamente laboriosa e produtiva, e muito tem aportado para o desenvolvimento agrícola paraguaio.

No âmbito da cooperação bilateral, o Centro de Formação e Capacitação Profissional em Hernandárias, no Paraguai, é maior projeto de cooperação desenvolvido pelo Brasil em termos de recursos, na América do Sul. O Centro tem por objetivo capacitar mão-de-obra para atender a demanda em áreas como eletroeletrônica, metal-mecânica, informática e constru-

ção civil. Encontra-se em execução e seus resultados são amplamente satisfatórios.

O governo brasileiro considera prioritário o desenvolvimento da infra-estrutura entre os dois países. Um dos principais projetos é a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná, nas proximidades de Foz do Iguaçu/Ciudad del Leste. A partir de novembro de 2003, no âmbito de uma Comissão Mista criada para este fim, técnicos dos dois países vêm realizando reuniões periódicas para definir os padrões da obra. Do mesmo modo, o BNDES tem mantido constantes reuniões com autoridades paraguaias para examinar projetos naquele país que possam eventualmente contar com financiamento brasileiro.

O Brasil considera Itaipu o principal símbolo da integração entre os dois países e um extraordinário marco na história da cooperação bilateral. A Itaipu binacional vem prestando inestimável contribuição tanto na produção de energia quanto

#### **Justificação**

As relações entre Brasil e Paraguai, de acordo com o Itamaraty, são assim descritas:

“A intensificação das relações bilaterais nas últimas décadas, que ganhou impulso com os acordos para a concessão de facilidades portuárias ao Paraguai em Santos (1941) e Paranaguá (1956), com a inauguração da Ponte da Amizade (1965) e com a construção de Itaipu (1975-1991), transformou o Brasil no principal parceiro do Paraguai e o sudeste paraguaio, no segundo maior pólo econômico do país.

O Presidente Nicanor Duarte Frutos realizou duas visitas ao Brasil (a primeira, antes de sua posse, em 28-5-03, e a segunda em 14-10-03). O Presidente Lula, por sua vez, compareceu à cerimônia de posse do Presidente Nicanor Duarte, ocorrida em Assunção, em 15-8-03.

O Brasil tem grande interesse na estabilidade e na prosperidade do Paraguai e apóia os esforços do Paraguai no sentido da consolidação da democracia e da promoção do desenvolvimento econômico e social.

O Brasil é um dos maiores parceiros comerciais do Paraguai; pelo Brasil circula a maior parte do comércio exterior paraguaio com terceiros mercados, através dos entrepostos de depósito franco em Santos e Paranaguá.

Brasil e Paraguai estão empenhados em diversas iniciativas de interesse comum. No Paraguai encontra-se um contingente de brasileiros e descendentes estimados em 400.000 mil. Neste sentido, são de fundamental importância campanhas na geração de recursos. Itaipu é responsável pelo fornecimento de aproximada-

mente 23% da energia elétrica consumida no Brasil." (**DSF**, 2-6-2004, pp. 16883-16884)

O Senado Federal, no exercício de sua missão de co-responsável pela condução da política externa brasileira, não pode deixar de fomentar o estreitamento dessas relações, promovendo a aproximação entre os dois Parlamentos.

Em 19 de abril do corrente ano, recebi em meu gabinete o Senador Miguel Carrizosa Galliano, Presidente da Câmara de Senadores da República do Paraguai, ocasião em que discorremos sobre a necessidade e oportunidade desse estreitamento.

Aquela Casa parlamentar, por sua vez, aprovou a criação da Comissão Parlamentar de Amizade Paraguai-Brasileira, atualmente composta por nove de seus Senadores.

Essas são as razões pelas quais conto com o apoio de meus pares para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**.

*(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Diretora.)*

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 03 - 08 - 2005